



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº: 00600-00005406/2020-62-e
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Assunto: Inspeção
Ementa: Designação de servidor.

Senhor Secretário,

Por meio da Decisão nº 3709/2020 (eDOC 0AAD927C), o Tribunal autorizou a realização de inspeção na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com o objetivo de obter informações necessárias à fiscalização da concessão do Auxílio Segurança Alimentar e Nutricional – Programa Prato Cheio e Pão e Leite.

Para realização da referida inspeção, indico a servidora MARCIA HELENA DA SILVA.

À consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 09/09/2020.

Davi Assunção Salvador Nery de Castro

2ª DIASP

Diretor

DESIGNAÇÃO

Com fulcro no parágrafo único do artigo 238, do RI/TCDF c/c o artigo 100, inciso XIII, da Resolução TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, designo a servidora MARCIA HELENA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, para realizar os trabalhos de inspeção propostos.

Brasília, 09/09/2020.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública